

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.544/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANIA DE SOUZA GOBO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 04 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VANIA DE SOUZA GOBO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.259.220-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 607.047.809-68, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 13308/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / dezembro / 2017  
DE Nº 11.140  
UMUARAMA, 18 / 12 / 2017  
Amoré Rosa  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS